PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Estado de São Paulo
Departamento Jurídico
www.palmital.sp.gov.br

=PROJETO DE LEI Nº 007/2005-PM=

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 057 / 2005
CM-PALMITAL 31 / 02 / 05
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 10 / 05

AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças
C. M. Palmital, em 31 / 02 / 05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, OS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A MUNICIPALIDADE.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a transferir, por doação, para fins de interesse social, ao ***FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO,*** os bens móveis, abaixo relacionados, inservíveis para a municipalidade:-

Patrimônio	***Descrição***	***Valor atual***
31	*Máquina de Escrever Manual Olivetti*	*22,90*
78	*Mesa de Madeira e fórmica, 6 Gav.*	*1,52*
208	*Mesa pequena de madeira*	*1,27*
220	*Mesa pequena de madeira*	*1,27*
227	*Fogão a gás com 2 bocas, Dako*	*20,63*
425	*Máquina de escrever elétrica*	*2,20*
903	*Cadeira pequena de madeira*	*0,72*
915	*Cadeira pequena de madeira*	*0,72*
930	*Cadeira pequena de madeira*	*0,72*
1028	*Cadeira pequena de madeira*	*0,72*
1082	*Aparelho purificador de água*	*1,13*
1203	*Cadeira fixa d emadeira*	*1,01*
1210	*Cadeira fixa de madeira*	*1,01*

1215	Banco estofado 3 lugares	2,61
1222	Cadeira fixa de madeira	1,01
1223	Cadeira fixa de madeira	1,01
1234	Cadeira fixa de madeira	1,01
1235	Cadeira fixa de madeira	1,01
1243	Baco estofado de 3 lugares	2,61
1280	Cadeira fixa de madeira	1,01
1360	Fogão a gás com 2 bocas, Dako	13,27
1382	Cadeira pequena de madeira	0,72
1385	Cadeira pequena d emadeira	0,72
1388	Cadeira pequena de madeira	0,72
1390	Cadeira pequena de madeira	0,72
1391	Cadeira pequena de madeira	0,72
1392	Cadeira pequena de madeira	0,72
1397	Cadeira pequena de madeira	0,72
1398	Cadeira pequena de madeira	0,72
1406	Cadeira pequena de madeira	0,87
1407	Cadeira pequena de madeira	0,87
1410	Cadeira pequena de madeira	0,87
1411	Cadeira pequena de madeira	0,87
1412	Cadeira pequena de madeira	0,72
1414	Cadeira pequena d emadeira	0,87
1415	Cadeira pequena de madeira	0,87
1416	Cadeira pequena de madeira	0,87
1418	Cadeira pequena de madeira	0,72
1421	Cadeira pequena de madeira	0,87
1423	Cadeira pequena de madeira	0,87
1426	Cadeira pequena de madeira	0,87
1428	Cadeira pequena de madeira	0,72
1461	Cadeira pequena de madeira	0,72
1525	Cadeira pequena de madeira	0,90
1529	Cadeira pequena de madeira	0,90
1532	Cadeira pequena de madeira	0,90
1538	Cadeira pequena de madeira	0,90
1539	Cadeira pequena de madeira	0,90
1540	Cadeira pequena de madeira	0,90
1560	Cadeira pequena de madeira	0,90
1563	Cadeira pequena de madeira	0,90
1564	Cadeira pequena de madeira	0,90
1567	Cadeira pequena de madeira	0,90
1568	Cadeira pequena de madeira	0,90

1569	Cadeira pequena de madeira	0,90
1584	Mesa pequena de madeira	1,38
1585	Mesa pequena de madeira	1,38
1590	Mesa pequena de madeira	1,38
1592	Mesa pequena de madeira	1,38
1597	Mesa pequena de madeira	1,38
1617	Cadeira pequena de madeira	0,72
1624	Cadeira pequena de madeira	0,72
1633	Cadeira pequena de madeira	0,72
1640	Cadeira pequena de madeira	0,72
1658	Cadeira pequena de madeira	0,72
1663	Cadeira pequena de madeira	0,72
1677	Cadeira pequena de madeira	0,72
1703	Cadeira pequena de madeira	0,72
1705	Cadeira pequena de madeira	0,72
1714	Cadeira pequena de madeira	0,72
1715	Cadeira pequena de madeira	0,72
1717	Mesa pequena de madeira e fórmica	1,27
1744	Cadeira pequena de madeira	0,72
1754	Cadeira pequena de madeira	0,72
1755	Cadeira pequena de madeira	0,72
1756	Cadeira pequena de madeira	0,72
1758	Mesa pequena de madeira e fórmica	1,27
1759	Cadeira pequena de madeira	0,72
1760	Cadeira pequena de madeira	0,72
1762	Cadeira pequena de madeira	0,72
1764	Cadeira pequena de madeira	0,72
1826	Cadeira fixa estofada de Corvim	0,62
1828	Cadeira fixa estofada de Corvim	0,62
1832	Cadeira fixa estofada de Corvim	3,09
1924	Cadeira fixa estofada de Corvim	0,62
1926	Cadeira fixa estofada de Corvim	3,09
1944	Cadeira fixa estofada de Corvim	0,62
1960	Cadeira fixa estofada de Corvim	0,62
1961	Cadeira fixa estofada de Corvim	3,09
2222	Ventilador Oscilante, Arno	4,07
2286	Ensiladeira, Marca Cremasco	218,18
2296	Circulador de ar metálico	1,65
2300	Calculadora eletrônica, Olivetti	0,57
2357	Ventilador Oscilante, Faet	1,90
2358	Cadeira giratória estofada	2,61

2443	Cadeira pequena de madeira	0,72
2493	Mesa pequena de madeira	1,27
2494	Mesa pequena de madeira	1,27
2495	Mesa pequena de madeira	1,27
2503	Aparelho Telefônico, Gradiente	1,40
2505	Estabilizador de Volt, SMS	4,36
2567	Esmerilhadeira, Makita	0,64
2637	Aparelho condicionador de ar frio	1,64
2662	Ventilador de teto, Loren-Sid	4,36
2678	Ventilador Oscilante, Magiclick	5,38
2711	Cadeira giratória estofada	3,81
2787	Mesa pequena de madeira	2,00
2790	Mesa pequena de madeira	2,00
2791	Mesa pequena de madeira	2,00
2799	Cadeira pequena de madeira	1,27
2822	Mesa pequena de madeira	2,00
2823	Mesa pequena de madeira	2,00
2828	Mesa pequena de madeira	2,00
2848	Aparelho Telefônico Tecla, Ibratel	4,36
2849	Aparelho Telefônico Tecla, Ibratel	4,36
2854	Aparelho Telefônico Tecla, Ibratel	4,36
2857	Aparelho Telefônico Tecla, Ibratel	4,36
2858	Aparelho Telefônico Tecla, Ibratel	4,36
2860	Aparelho Telefônico Tecla, Ibratel	2,18
2943	Estufa para esterilização e secagem	15,45
3056	Aparelho Telefônico GTE	1,52
3086	Aparelho Telefônico GTE	1,52
3127	Freezer horizontal com 2 tampas	11,64
3142	Mocho Giratório	1,52
3290	Calculadora eletrônica, Olivetti	1,26
3326	Suporte para TV e vídeo	3,63
3388	Máquina de escrever manual	2,36
3414	Ventilador oscilante de parede	5,05
3496	Cadeira de rodas dobrável	1,75
3497	Cadeira de rodas dobrável	1,75
3518	Relógio de parede, a pilha, Quartz	4,93
3526	Furadeira industrial 1/2 , Bosch	4,08
3529	Aparelho telefônico tecla, Ibratel	0,84
3580	Aparelho telefônico tecla, Ibratel	1,40
3644	Colhedora e picadora de forragens	1.079,87
3724	Cadeira fixa estofada, Cavaletti	18,80

3739	Cadeira fixa estofada, Cavaletti	18,80
3865	Cadeira giratória estofada	48,00
3935	Copiadora com carrinho, mod. 5021	316,76
3983	Microcomputador 486 DX2 66 MHZ 8 MB	45,60
3984	Microcomputador 486 DX2 66 MHZ 8 MB	45,60
4004	Aparelho telefônico tecla, Ibratel	1,50
4095	Ventilador oscilante de parede	3,50
4097	Mesa de madeira pequena	10,00
4098	Mesa de madeira pequena	10,00
4101	Mesa de madeira pequena	10,00
4118	Aparelho telefônico com tecla	1,50
4119	Aparelho telefônico com tecla	1,50
4120	Central PABX, 01 linha e 05 ramais	8,60
4222	Aparelho telefônico tecla, Teleart	1,50
4224	Aparelho telefônico tecla, Teleart	1,50
4233	Ventilador de parede, Solaster	3,50
4258	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4259	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4260	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4261	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4262	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4264	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4266	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4267	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4269	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4270	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4272	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4273	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4275	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4276	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4277	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4278	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4280	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4281	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4282	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4283	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4285	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4286	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4287	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4288	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4290	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08

4291	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4292	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4293	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4294	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4295	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4296	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4297	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4299	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4300	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4301	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4302	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4303	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4305	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4307	Cadeira escolar Mod. MA-03	1,08
4308	Rádio gravador, CCE	3,10
4380	Aparelho telefônico tecla, ICT	1,50
4386	Aparelho telefônico tecla, Fonecom	1,60
4434	Ventilador de teto, Venti-Delta	2,50
4447	Ventilador de parede, Venti-Delta	2,75
4469	Luminária de emergência, Dynalux	1,04
4486	Microcomputador 486 DX2-S	1.200,00
4667	Cadeira fixa de plástico	0,78
4686	Ventilador de teto, ARGE	2,45
4692	Ventilador de teto, ARGE	2,95
4694	Ventilador de teto, ARGE	2,95
5014	Microcomputador Pentium 200, TRONI	25,97
5026	Microcomputador Pentium 200, TRONI	25,97
5029	Impressora Jato de Tinta	10,98
5034	Microcomputador Marca Moher Board	20,00
5066	Seladora de plástico	170,00
5126	Aparelho de FAX, Sharp	3,80
5127	Aparelho Telefônico Tecla	1,25
5134	Aparelho Telefônico Tecla	1,50
5135	Liquidificador Black & Decker	2,82
5222	Trator cortar grama, MTD	5.400,00
5234	Microcomputador Pentium II 333	37,47
5235	Microcomputador Pentium II 333	1.873,50
5356	Ap. telefone celular Pré pago	8,68
5375	Aparelho telefônico marca Siemens	1,90
5381	Aparelho telefônico marca Siemens	0,76
5427	Aparelho telefônico tecla, Siemens	1,80

5433	*Aparelho telefônico tecla, Siemens*	*1,80*
5478	*Bebedouro de pressão, Aquagel*	*6,38*
5560	*Impressora Jato de tinta*	*3,20*
5787	*Batedeira de bolo, Black & Decker*	*1,32*
5820	*Liquidificador Black & Decker*	*0,97*
5909	*Espremedor de Laranja, Tron*	*1,19*
6799	*Bebedouro de pressão, Aquagel*	*10,44*

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 17 de fevereiro de 2005.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-

APROVADO
EM 1º e 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 22/03/05
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 22/03/05
Autografo
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 23/03/05
OFÍCIO N.º 111/05
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 007/2005-PM

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Estamos encaminhando a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 007/2005-PM, o qual ***AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, PARA FINS DE INTERESSE SOCIAL, AO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO, OS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A MUNICIPALIDADE.***

O presente projeto de Lei tem por finalidade autorizar este Executivo a doar ao Fundo Social de Solidariedade de Palmital os bens móveis inservíveis para a municipalidade.

Os referidos bens se encontram ociosos e em estado de deteriorização, tornando-os inservíveis para o uso desta administração, mas será de grande valia se forem doados para o Fundo Social para que seja efetuada a venda dos mesmos, com objetivo de angariar fundos para a manutenção dos programas assistenciais da referida entidade.

Por tratar-se de assunto de grande valor social, contamos com o apoio de Vossas Excelências na aprovação do referido Projeto.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-